



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail:

msucesso@pop.com.br-

Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000

CAIXA

37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-121/18.

DATA: 16 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
200302	Solange A da Siva Toledo	Cozinheira	01/03/17 a 01/03/18	01/08/18 a 30/08/18
900053	Elton Pereira	Dir Depto Obras	01/08/17 a 01/08/18	02/08/18 a 30/08/18
200302	Valéria do Nascimento	Cozinheira	01/03/17 a 01/03/18	01/08/18 a 30/08/18
200709	Rosiane Alves Monteiro	Atendente	01/03/17 a 01/03/18	01/08/18 a 30/08/18
200619	Marta Soares de Souza	Zeladora	18/05/17 a 18/05/18	01/08/18 a 30/08/18
200843	Fabiana Alves Piana	ACS	22/02/17 a 22/02/18	01/08/18 a 30/08/18
900055	Celia Divino Tonin	Chefe Div.Agric.	01/08/17 a 01/08/18	02/02/18 a 31/08/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

